



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe Sobre: Alteração do Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.794, de 09 de agosto de 2022, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.794, de 09 de agosto de 2022, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “Associação Animal Quem Ama Protege”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.797.318/0001-00, com sede na Rua General Glicério nº 749, nesta cidade de Buritama.

Parágrafo único. *A finalidade da presente é habilitar a entidade em relação ao estabelecimento de repasse de recursos públicos municipais para manutenção e custeio de suas atividades estatutárias.”.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 12 de junho de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
13-Jun-2024-18:07-000141-1/2
Tecnibra - Cr

PROTOCOLO GERAL 141/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 18:07
Legislativo - PLO 33/2024





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que dispõe em sua ementa: **"Dispõe Sobre: Alteração do Art. 1º da Lei Municipal n.º 4.794, de 09 de agosto de 2022, e dá outras providências"**.

A presente proposição visa especificamente acrescentar o parágrafo único ao Art. 1º da referenciada Lei Municipal n.º 4.794/2022, especialmente suscitando a finalidade da declaração de utilidade pública da "Associação Animal Quem Ama Protege", que é, sobretudo, possibilitar a relação de estabelecimento de repasse de recursos públicos municipais para manutenção e custeio de suas atividades estatutárias.

Sem dúvida, está presente a existência de interesse público devidamente justificado.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, em sessão ordinária.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



Teclatira - Or
-13-Jun-2024 18:08:000142-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 142/2024
Data: 13/06/2024 - Horário: 18:07
Administrativo

